

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 312-2025 – Processo 454-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SERRARIA PITANGUEIRA LTDA – CNPJ 08.602.191/0001-73, para aquisição de pranchas, vigas e tábuas de madeira destinadas à reforma do pontilhão localizado na estrada geral entre as localidades de Linha Duas e Linha Uma, pelo valor total de R\$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 19 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

